

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território
Habitação

1 **CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO**
2 **FEDERAL - CONPLAN**

3
4 **PROCESSO:** 390-000.665/2016

5 **INTERESSADO:** SEGETH

6 **ASSUNTO:** Projeto de Readequação do Sistema Viário e Acessibilidade do
7 Setor de Autarquias Norte - SAUN
8

9
10 Senhores Conselheiros do CONPLAN,

11
12 O presente processo se insere no contexto da estratégia de revitalização
13 de Conjuntos Urbanos, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial-PDOT (LC
14 803/2009, atualizada pela LC 854/2012, art. 100 e Anexo II, Mapa 3 e Tabela 3D),
15 entre as quais a Área de Revitalização dos Setores Centrais, compreendendo os
16 Setores Comercial, Bancário, de Autarquias, Hoteleiro Sul e Norte, de Diversões, de
17 Rádio e Televisão Sul e Norte e de Recreação Pública Norte, no Plano Piloto.

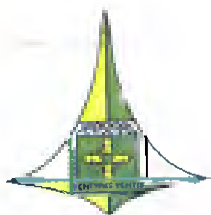
18 O presente projeto altera o sistema viário, redimensiona
19 estacionamentos, introduz elementos de acessibilidade, bem como conexões para
20 pedestres e ciclistas no Setor de Autarquias Norte - SAuN, principalmente das quadras
21 4 e 5. O projeto também propõe novas conexões viárias entre a via N3 com a via L2.

22 O projeto SIV/MDE 028/2017 foi encaminhado ao Gabinete da SEGETH,
23 com vistas a este egrégio Conselho de Planejamento Territorial e Urbano – CONPLAN,
24 para apreciação.

25 Assim segue o relatório e parecer.

26 **RELATÓRIO**

27 As recentes edificações construídas na Quadra 05 do SAuN têm gerado
28 um enorme incremento no tráfego viário e de pessoas no Setor e vem
29 sobrecarregando as quadras residenciais e vias adjacentes. 24.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território
Habitação

30 Mesmo fazendo parte da concepção original do Plano Piloto, o Setor de
31 Autarquias Norte - SAuN (Figura 2) até hoje possui uma baixa ocupação com muitas
32 áreas vazias, deficiente articulação viária e ausência de infraestrutura, especialmente
33 para o pedestre, deixando o Setor muito aquém do idealizado como Setor Central e
34 área de concentração e agrupamento.

35

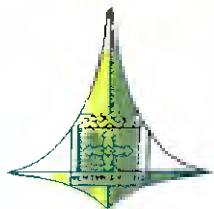


Figura 02 – Setor de Autarquias Norte (Fonte: Google)

36 O setor está localizado na Asa Norte da cidade, entre as vias L2 Norte,
37 N3 e ERN, fazendo limite com as quadras SQN 202 e SQN 402, com Setor de Grandes
38 Áreas Norte – SGAN e com o Setor Bancário Norte – SBN.

39 O projeto urbanístico do setor que registrou as unidades imobiliárias
40 atuais foi aprovado na primeira metade da década de 70, sendo as quadras 01,02 e
41 03 registradas pela Planta Registrada – PR – 3/1 do SAuN (Figura 03).

42



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território
Habitação

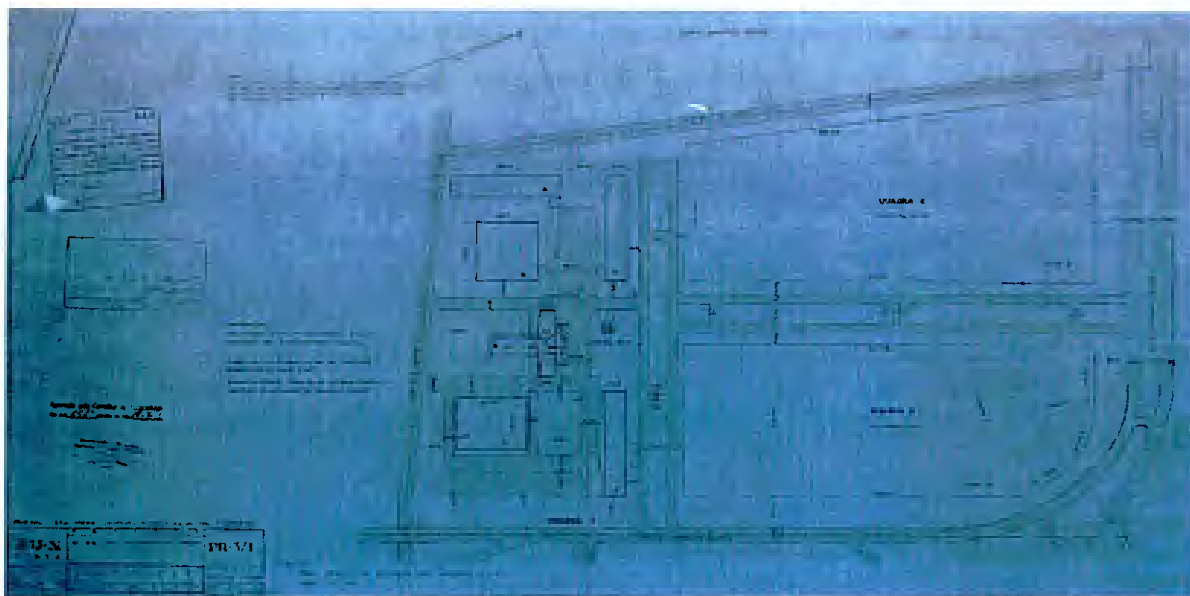


Figura 03 – Planta Registrada SAuN, Quadras 01,02 e 03 - PR – 3/1 – AU-N de 27/04/71

43

44

O sistema viário instalado segue parcialmente o traçado constante nas plantas de urbanismo registradas, com o acesso principal pelo balão do Comércio Local da 202/402Norte. Foram criados outros dois acessos de forma provisória e não previstos em projeto de urbanismo, interligando o Setor com a Via L2 Norte e a Via N3, nas proximidades do Eixo L.

46

47

48

49

Entretanto, as quadras do SAuN possuem urbanização deficiente, sem calçadas e interligação com o sistema cicloviário. Os lotes edificadas possuem diversos andares com estacionamento subterrâneo, mas a oferta de vagas em superfície não atende à demanda atual. Os veículos atualmente ocupam os diversos terrenos vazios como estacionamento improvisado.

52

53

54

A via N3, segunda via paralela ao eixo Monumental (Via N1), diferentemente do próprio eixo Monumental e também da Via N2, não possui uma continuidade no eixo Leste/Oeste, sendo constituída de diversos trechos segmentados (Figura 04).

56

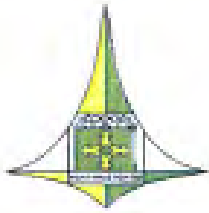
57

58

Mesmo assim, possui uma função importante para o escoamento do tráfego de veículos nos Setores Centrais, em especial para o SAuN, pois dá acesso ao Setor Comercial Norte, ao Setor de Diversões e Médico-Hospitalar Norte, ao Setor Bancário Norte, às Quadras 04 e 05 do Setor de Autarquias Norte e se estende entre

60

61



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território
Habitação

62 o Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN, Setor de Embaixadas Norte - SEN e Setor
63 de Administração Federal Norte - SAFN até a Via L4 Norte.

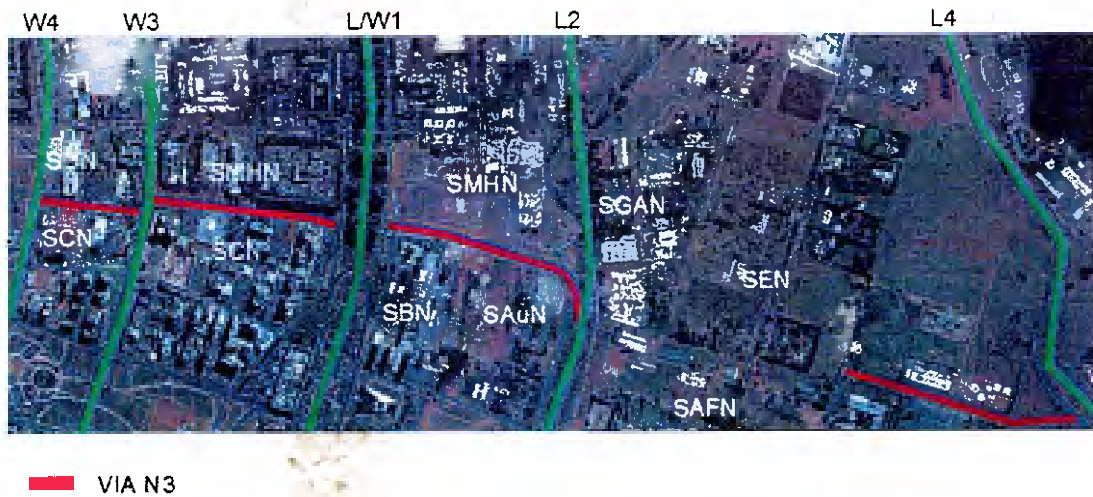


Figura 04 – Trechos fragmentados da atual Via N3 que requerem articulação

64

65 Projeto de Urbanismo / Concepção urbanística geral

66 As principais intervenções propostas neste projeto podem ser divididas
67 em três conjuntos de ações com objetivos complementares para a melhoria de todo o
68 SAuN, sendo estas: conexões e acessos do SAuN; continuidade da Via N3 a via L4
69 Norte; urbanização de praças, circuitos de pedestres e ciclovias: com o objetivo de
70 conectar e dar um tratamento adequado ao trânsito de pedestre e ciclistas, propõe-se
71 a criação de praças, conexão entre os principais acessos de transporte público e
72 conexão com a malha cicloviária.

73

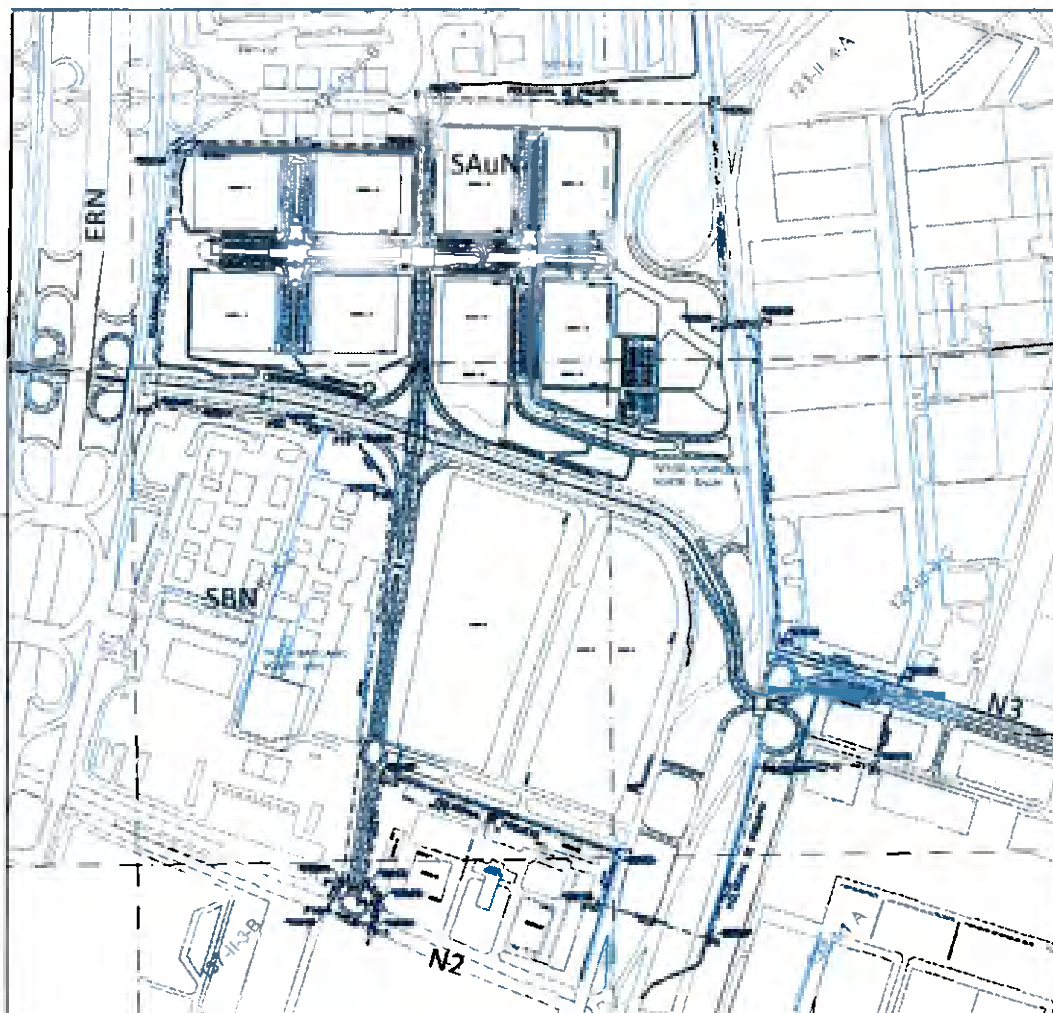


FIGURA 05 – Poligonal de projeto do SAuN e sistema viário lindeiro.

74

75

Conexões e acessos do SAuN

76

77

78

79

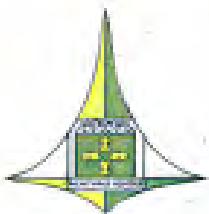
80

81

82

83

O primeiro conjunto de intervenções no projeto procura aumentar a capilaridade e conectividade das quadras do SAuN com os demais setores e quadras vizinhas. Propõe-se a continuidade da Via L1 até a via N2, passando por um viaduto em nível sob a Via N3 (Figura 06). A interligação da via N2 com a via N3 por meio de uma via que separa o SBN das quadras 1,2 e 3 do SAuN já era prevista nos projetos de urbanismo registrados, mas nunca foi executada. O projeto prevê a execução desta via, mas com a sua continuidade até a conexão com o sistema viário das quadras 04 e 05 do SAuN



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território
Habitação

84 A passagem sob a via N3 estará nivelada com o restante do sistema viário
85 do SAuN em razão do desnível existente entre as vias no ponto onde foi proposta.
86 Esse nivelamento permitirá a execução de uma passagem para pedestres e ciclovia,
87 por meio de um calçadão com 4 m no canteiro central.

88

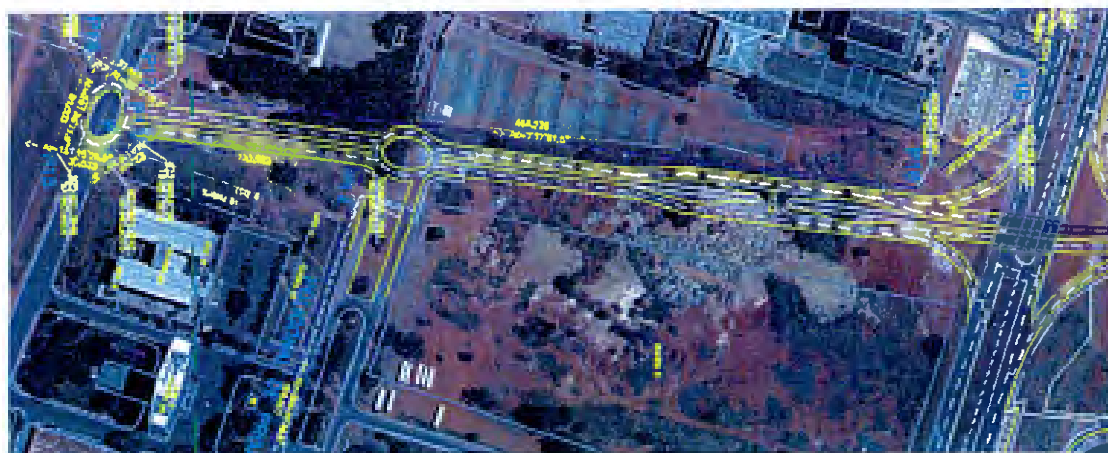


Figura 06 - Acesso SAUN (quadras 4 e 5) com a L2 Norte. Fonte: SEGETH

89

90 Outra alteração viária proposta neste projeto é a consolidação de uma via
91 alternativa, criada em caráter provisório durante as obras do Lote C da quadra 05 e
92 que, mesmo com o final das obras, permaneceu como acesso e saída do setor para
93 a via L2 Norte (Figura 07). A manutenção desta via faz sentido pela características da
94 topografia que tem, neste ponto do traçado, menor declividade. A proposta então,
95 reconfigura esta via com a sua duplicação e alteração no ponto de ligação com a L2
96 Norte.

97



Figura 07 - Via de Ligação SAUN com Via N2. Fonte: SEGETH

98

99 Tal alteração permitirá ainda melhor conexão para pedestres e ciclistas
100 entre o ponto de parada de ônibus na via L2 Norte em direção ao SAUN, pois altera a
101 geometria da via de conexão com a L4 Norte, reduzindo o raio de giro o que implicará
102 a redução da velocidade, e permitindo a introdução de faixa de pedestres ou semáforo.
103 Com tal medida, serão atendidas inúmeras demandas realizadas pela Defensoria
104 Pública e pela população que enfrenta grandes entraves para acessar o transporte
105 público, em razão da ausência de travessia de pedestres na via L2 norte, neste ponto
106 específico.

107 Continuidade da Via N3 a via L4 Norte

108 Para a continuidade e interligação dos diversos trechos da via N3 são
109 propostos dois conjuntos de viadutos em nível, um sob as vias do Eixo Rodoviário,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**Secretaria de Estado de Gestão do Território
Habitação**

110 denominados "Eixão, Eixo L e Eixo W" e outro sob a Via L2 Norte. O primeiro conjunto
111 de viadutos (figura-08) conecta os setores SBN/SAuN com os setores SCN/SMHN
112 cruzando em desnível com o Eixo Rodoviário. As intervenções mantêm o traçado e
113 nível das vias do Eixo Rodoviário com ajustes nas alças e acessos à Via N3 devido à
114 acomodação de diferenças de nível. A viabilidade técnica desta proposta foi verificada
115 nos estudos técnicos realizados para a N3 à época do contrato da Secretaria de Obras,
116 tendo em vista que esta alternativa teve que considerar a topografia existente e níveis
117 dos eixos Rodoviários e, ainda, a futura linha do Metrô da Asa Norte.

118



Figura 8 – Via N3 – Interseção Eixo Rodoviário Norte. Fonte: SEGETH

119

120 A proposta segue o desenho similar ao da Via S3 no lado sul da área central
121 do Plano Piloto.

122

123 O segundo conjunto de viadutos projetados também propõe a passagem
em nível da via N3 agora sob a Via L2 Norte (Figura 09). A passagem mantém a Via



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território
Habitação

124 L2 com o mesmo traçado e níveis atuais e propõe conjunto de acessos e alças com a
125 acomodação do traçado de acordo com o desnível entre as vias. Nesta proposta é
126 prevista a construção de um novo viaduto na L2 Norte, na faixa do sentido Sul-Norte
127 e o aproveitamento de um viaduto existente (Figura 10) na faixa do sentido Norte/Sul.

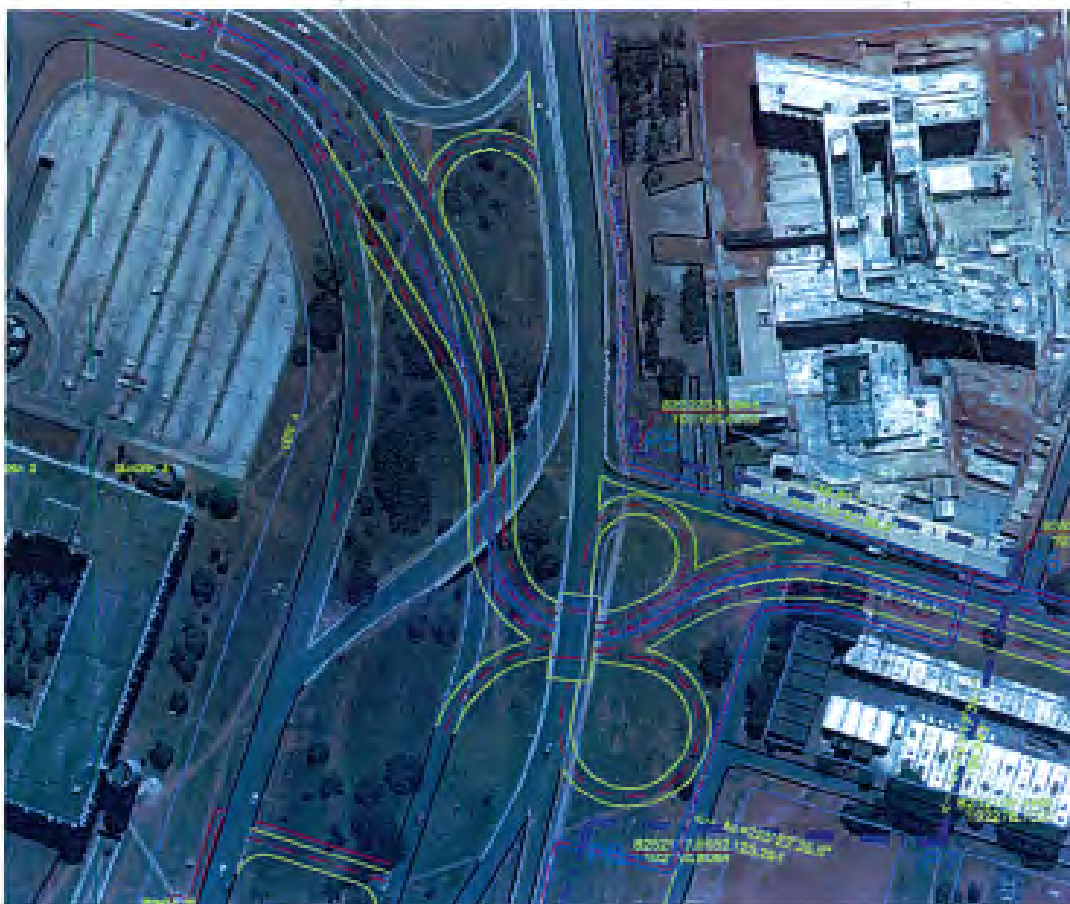


Figura 09 - Via N3 – Interseção Via L2 Norte4

128 A acomodação do traçado para passagem sob este viaduto existente exigiu
129 alteração no eixo de circulação com adoção de um traçado com certa sinuosidade,
130 mas que se justifica pela economicidade da execução e, principalmente, pelo menor
131 impacto visual desta proposta, em comparação com o projeto desenvolvido (Figura
132 16) no âmbito do contrato da Secretaria de Obras que previa um viaduto sobre as
133 duas pistas da Via L2 Norte.

134 Esta proposta também segue o modelo que foi adotado para a Via S3 onde
135 foi construído um viaduto para uma das pistas da Via L2 Sul, aproveitado outro viaduto



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território
Habitação

136 existente, também na L2 Sul, o que mantém a continuidade da Via S3.



Figura 10 - Via N3 – Viaduto existente sob a faixa norte-sul da Via L2 Norte. Fonte: Google

137 A continuidade da Via N3 prossegue com a duplicação e interligação de
138 trechos existentes da via até o trecho já duplicado próximo à via L4 Norte (Figura 11).
139 Neste trecho, já foi executado um viaduto quando da duplicação da Via L4 Norte
140 prevendo a continuidade desta Via.



Figura 11 - Via N3 – Trecho Setor de Embaixadas Norte

141 Urbanização de praças, circuitos de pedestres e ciclovias

142 Os pedestres foram privilegiados nesta proposta com um largo calçadão



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território Habitação

143 arborizado entre vias no eixo longitudinal do Setor, que parte do Eixo L em direção à
144 via L2 Norte, no qual as travessias serão feitas sobre piso elevado, formando assim
145 grandes praças de circulação. Nas demais vias do setor, haverá faixas para travessia
146 de pedestres, passeios lindeiros aos lotes e, no caso da travessia até o Setor Bancário
147 Norte - SBN e até as quadras 01, 02 e 03 do SAuN, haverá uma calçada compartilhada
148 com 4m no canteiro central da via de ligação SAuN-SBN. No projeto foi considerado
149 o Programa Cicloviário do Distrito Federal - Pedala DF, que faz a integração cicloviária
150 com outros setores, mas são necessárias pequenas alterações no traçado da ciclovia
151 existente, visando compatibilizá-la com a nova proposta.

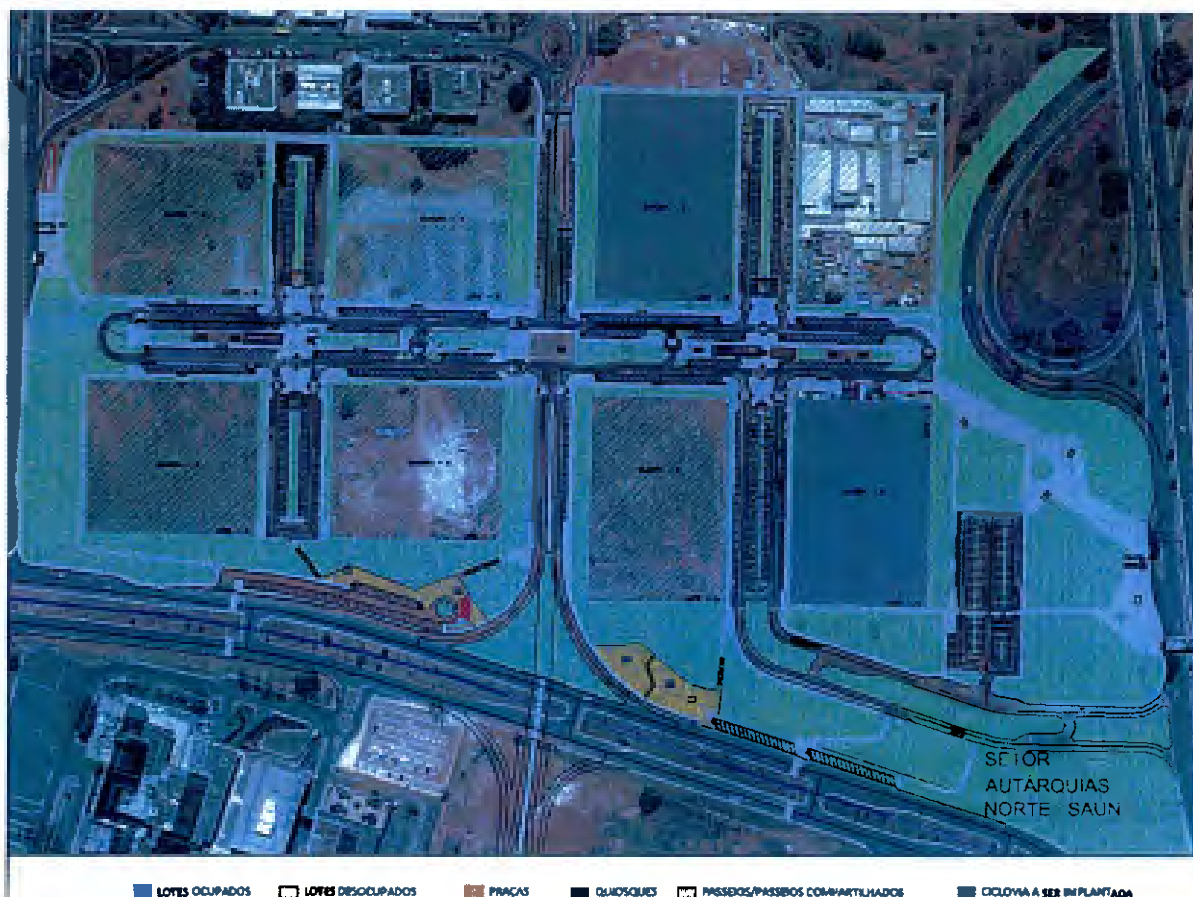


Figura 18 – Praças e eixos de circulação de pedestres

152 Os projetos de acessibilidade, paisagismo e ciclovias internos ao setor
153 foram desenvolvidos pela SEGETH tendo como ponto principal o canteiro central do
154 SAuN, com previsão de áreas de estacionamentos, ciclovia, calçadas e áreas para
155 quiosques, com os detalhamentos necessários para sua implantação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território
Habitação

156 Também foram desenvolvidas duas praças ao longo da via N3, como forma
157 de propiciar a articulação entre o SAuN e o SBN, por meio de espaços adequados ao
158 deslocamento de pedestres que integram espaços públicos de convívio. O tratamento
159 dessas áreas procura = inibir ocupações irregulares e desordenadas, como uso para
160 estacionamentos irregulares, recorrentes nas áreas centrais da cidade.

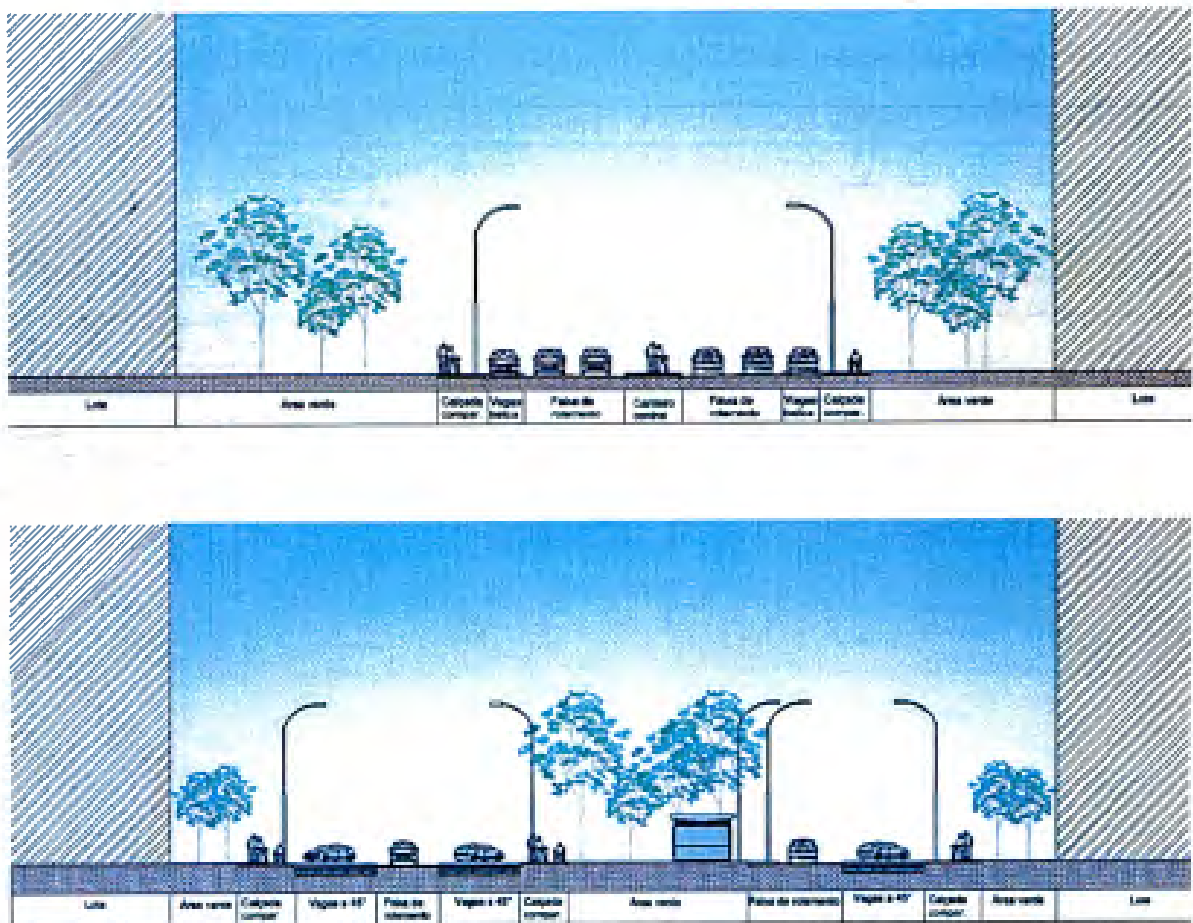


Figura 19 – Seções transversais das vias internas do Setor

161
162 Por meio do parecer técnico, nº 155/2017-IPHAN/DF, emitido pela
163 Superintendência do IPHAN no Distrito Federal, foi indicada a aprovação do projeto
164 urbanístico URB/MDE/DET 028/2017 encaminhado por meio do processo nº
165 390.000.665/2016, que trata das intervenções viárias e em espaços públicos do Setor
166 de Autarquias Norte – SauN e via N3.

167 Concluídos os procedimentos de ordem técnica, o processo foi



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território
Habitação

168 encaminhado ao Gabinete da SEGETH para submeter a matéria à apreciação do
169 Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN.

170 **EQUIPE TÉCNICA:**

PROJETO: MDE e URB

Nome/Forma e participação	Categoria Profissional	Registro Profissional
Supervisão:		
Vicente Correia Lima Neto Subsecretário - SUPLAN	Arquiteto e urbanista	CAU-DF A 163.250-7
Coordenação:		
Anamaria de Aragão Coordenadora - COPROJ	Arquiteta e urbanista	CAU-DF A 23.937-2
Clécio Nonato Rezende Diretor DIEP/COPROJ/SUPLAN	Arquiteto e urbanista	CAU-DF A 23.916-0
Projeto:		
Clécio Nonato Rezende DIEP/COPROJ/SUPLAN	Arquiteto e urbanista	CAU-DF A 23.916-0
Felipe Saraiva DIEP/COPROJ/SUPLAN	Arquiteto e urbanista	CAU-DF A 41.361-5
Rafael Martins Mendes DIEP/COPROJ/SUPLAN	Arquiteto e urbanista	CAU-DF A 36.876-8

171

172 É o relatório.

173

174

175

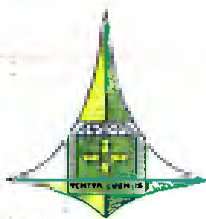
176 **PARECER**

177 Considerando que:

178 - Este **Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito**

179 **Federal – CONPLAN**, como integrante do Sistema de Gestão Urbana do Distrito A

180 Federal, zela pelo interesse público e o tem como norteador de suas decisões;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território
Habitação

181 - Este projeto se insere no contexto da estratégia de revitalização de
182 Conjuntos Urbanos, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial-PDOT (LC 803/2009,
183 atualizada pela LC 854/2012, art. 100 e Anexo II, Mapa 3 e Tabela 3D);

184 - O projeto atende à legislação vigente sobre acessibilidade e mobilidade
185 não motorizada;

186 - A concepção do projeto possibilita promover a requalificação e o pleno
187 desenvolvimento urbano, econômico e social da área central do Plano Piloto de
188 Brasília.

189

190 **VOTO**

191 **VOTO favoravelmente pela aprovação do Projeto Urbanístico de**
192 **Projeto de Readequação do Sistema Viário e Acessibilidade do Setor de**
193 **Autarquias Norte - SAUN – Plano Piloto - MDE/SIV - 028/17, nos moldes propostos**
194 **nos autos, desde que: atendidas as manifestações técnicas apresentadas por**
195 **integrantes deste Colegiado; respeitados os dispositivos previstos na legislação em**
196 **vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano**
197 **do Distrito Federal; e observadas as normas supervenientes.**

198

199 Brasília, 19 de outubro de 2017

200

201

202

203

204


ANA FLÁVIA BITTENCOURT

Conselheira Titular – ÚNICA/DF